



ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS

ART. 3º, § 4 DA PORTARIA MPS Nº 519/2011

ATESTADO 004/2022

12 de abril de 2022

Atestamos que a aplicação de R\$ 5.996.658,43, sendo:

R\$ 1.999.261,01 em NTN-B cujo prazo de resgate é agosto/2040;

R\$ 1.998.737,11 em NTN-B cujo prazo de resgate é maio/2035;

R\$ 1.998.660,31 em NTN-B cujo prazo de resgate é maio/2045;

em títulos públicos federais através da Instituição Financeira XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04, está em compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, de acordo com o Estudo de ALM e Atestado Atuarial com base na Avaliação Atuarial posicionada na data de 31.12.2021.

O valor imobilizado nesta aplicação, tomando como base o patrimônio líquido previdenciário em 31/03/2022, será de 7,00 %.

Portanto, considerando o prazo de desinvestimento dos fundos com carência para resgate e conversão de cotas incluindo esta aplicação, que compõem a carteira de investimentos do RPPS é possível atestar que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA – PREVINA, tem intenção e capacidade financeira de manter em sua carteira até o vencimento a aplicação nos títulos públicos acima descritos, sem comprometer as suas obrigações presentes e futuras.

Contudo, devem ser observados os limites de aplicação da Resolução 4.963, de 25.11.2021, do Conselho Monetário Nacional e da Política de Investimentos do RPPS.

Edna Chulli
Diretora Presidente
CPF 230.484.251-87

Bruno Alves de Sales
Gestor de Recursos
CPF 023.634.321-18